



Item 37 – Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social, correspondente ao Anexo XI e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



Documento Assinado Digitalmente por: TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE, ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 35531fd5-250c-45e3-b393-8ba84a453a94

### DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no Item 37 do Anexo II da Resolução TC nº 25/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que na **Prefeitura Municipal de Glória do Goitá-Pe** não houve recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio da Previdência Social, tendo em vista que o município não possui previdência própria.

Por ser a expressão da verdade, assino à presente.

Glória do Goitá, 16 de março de 2018.

**Adriana Dornelas Câmara Paes**  
Prefeita